

①

fônico para o lugar denominado Professor Souza — O Vereador Eduardo Tahan disse que no momento não tinha nenhum requerimento a dar entrada, mas lembrava ao Sr. Presidente o pedido do Vereador Grelia Alves Faria ou seja o gostoso liquido e precioso Cafézinho, que a este altura não tinha sido servido aos Srs Vereadores. Continuando franca a palavra, mais niquem fez uso, dando o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos e marcando para o proximo dia (24) vinte sete nova Reuniao, e mandou que se larrasse a presente Ata. Eu ~~Quilto~~ desde ~~quillo~~ que digo primeiro Secretário, que mandei larrar e assino com os demais membros da mesa.

Paulo Linhart Presidente
~~Quilto~~ desde ~~quillo~~ 1º Secretário
~~Quilto~~ desde ~~quillo~~ 2º Secretário

Ata da Quinta Reunião da Primeira Sessão Ordinária da CAMARA Municipal de CASIMIRO DE ABREU, na forma abaixo:

Aos 3 (tres) dias do mês de abril do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito) nesta Cidade, em hora e local de costume, realizou-se a Quinta Reunião da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Nilton Carvalho Macabá, Humberto Marinho, Joaquim Marchon de Araujo,

9

Eduardo Zakzuk Taham, Oswaldo Cordeiro de Azevedo, Itamar Ramos dos Santos e Paulo Pinheiro. Notando a ausência do Primeiro Secretário, o Sr. Presidente convidou, o segundo secretário Oswaldo Cordeiro de Azevedo para substituí-lo, passando ou melhor convidando o Vereador Humberto Marinho para segundo Secretário. Havendo numero legal, o sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos mandando que se procedesse a leitura de Ata da Reunião anterior. Após a leitura foi a mesma posta em votação, e aprovada com uma pequena emenda observada pelo Vereador Itamar Ramos dos Santos, alegando que em seu requerimento enviado ao Prefeito Municipal não estava com o teor que ele pediu ou seja pediu que o Estádio José Maria Rola fosse feito desapropriação ou conseguir-se a doação do terreno através de seu proprietário. Da Ordem do Dia, constou as Mensagens, nºs 1, 2 e 3/68 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, todas em segunda e ultima votação. O Sr. Presidente leu os pareceres das mesma ou seja da Comissão de Finanças Viação e Obras Públicas parecer a Comissão de Finanças Viação e Obras Públicas, por seus membros que esta subscrevem, examinando com o máximo cuidado e respeito a Mensagem nº 1/68, chegando a conclusão de que a pensão recebida pelos filhos do extinto servidor Domingos Salvador Corrêa é por demais irrisória, e de parecer favo-

(3)

ravel a que a mencionada Mensagem seja aprovada sem emendas. Sala das Comissões, em 3 de abril de 1968 - (a) Nilton Carvalho Macabú e Oswaldo Cordeiro de Azevedo - Vereadores - Em votação o parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. - Parecer - A Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas, por seus membros abaixo assinados, ao examinar a Mensagem Nº 2/68 do sr. Prefeito, e de parecer favorável à sua aprovação sem emendas. Sala das Comissões, em 3 de abril de 1968 (a) Nilton Carvalho Macabú e Oswaldo Cordeiro de Azevedo - Vereadores - Em votação o parecer, foi o mesmo aprovado. Parecer - A Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas, por seus membros que este subscreverem, examinando cuidadosamente a Mensagem Nº 3/68, chegou a conclusão de que a mesma deverá ser aprovada sem emendas. Sala das Comissões, em 3 de abril de 1968 (a) Nilton Carvalho Macabú e Oswaldo Cordeiro de Azevedo. Vereadores. Em votação o parecer foi o mesmo aprovado, votando contra o Vereador Itamar Ramos dos Santos. Mensagem Nº 4/68 em Primeira votação com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - PARECER - Objeto - Projeto de Deliberação que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar com a Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro, convênio para

(H)

assistência médica a zona rural. Considerando que o produtor Rural é um dos grandes estímulos no que tange a renda Municipal; Considerando que, só com saúde é que os Rurícolas poderão aumentar a sua produção e conseqüentemente a renda Municipal; Considerando que a Assistência Médica na zona rural já há muito se faz sentir neste Município; Considerando finalmente esta oportunidade em que o Município poderá obter os benefícios já catrantes, por intermédio da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro, em convênio com a Prefeitura Municipal a Comissão de Constituição, Justiça e Redação por seus membros abaixo assinados, são de parecer que a Mensagem N.º 4/68 do Exm. Sr. Prefeito Municipal deverá ser aprovada sem emendas. Sala das Reuniões, em 26 de março de 1968 - Eduardo Zankzuk Tahan, Humberto Marinho e Joaquim Marchon de Araújo - Vereadores. O Parecer foi aprovado por unanimidade, e encaminhado a Comissão de Educação e Assistência Social, para seu parecer. MENSAGEM N.º 5/68 do Exm. Sr. Prefeito, Sr. Presidente: tenho a subida honra de encaminhar por intermédio de, V. Excia., ao plenário da Augusta Câmara Municipal o ante-projeto de Deliberação que cuida de autorizar o chefe do Executivo Municipal a contrair empréstimo ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. com o fim de saldar compromissos assumidos com o BANCO PREDIAL S.A. e com equipamento

(5)

e acessórios para o Serviço Rodoviário Municipal. O referido ante-projeto disciplina as condições do empréstimo, garantido pelas notas do Imposto de Circulação de Mercadorias e Fundo de Participação dos Municípios, Casimiro de Abreu, 3 de abril de 1968 José Bicudo Jardim - Prefeito. DELIBERAÇÃO nº 29 Autoriza o Prefeito a contrair empréstimo e dá outras providências. A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte —

DELIBERAÇÃO — Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contrair um empréstimo com o BANCO do Estado do Rio de Janeiro S.A. até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), podendo para esse fim emitir notas promissórias, assinar contratos ou outros atos convecionando prazo, juros, comissões, e mais encargos. Art. 2º - O empréstimo a que se refere o artigo 1º se destina a saldar compromissos anteriores de aquisição de veículos e acessórios ao Serviço Rodoviário Municipal. Art. 3º - Em garantia da operação a que se refere o art. 1º o Prefeito Municipal poderá dar, em caução ou penhor créditos que tocarem ao Município correspondentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e parte do Fundo de Participação dos Municípios, com a cláusula de man-

66

do 2º vice-Presidente: Niterói 25 de março de 1968 - Sr. Presidente: Tenho a honra de comunicar a V. Excia., que, em eleição realizada entre os Srs. Deputados, no dia 1º de março, fui eleito para o cargo de 2º vice-Presidente desta Casa Legislativa, em cuja função emposseimei naquela data, estando a sua inteira disposição. Renovo, nesta oportunidade, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração (a) Deputado, José Bismarck de Souza - 2º vice-Presidente. Indicação: Considerando que a localidade de Rio Dourado, no 2º Distrito, com o seu desenvolvimento, representa hoje uma Região de muito futuro. Considerando o elevado número de eleitores inscritos naquela Região; Considerando que aquela localidade é dotada de Escolas Estaduais, Correios, Telégrafos, Estrada de Ferro, Estrada de Rodagem, sendo uma delas a Rio Baía (BR-101) que liga aquela localidade não só a Capital, como o resto do Estado e ainda aos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Considerando possuir a mesma um regular comércio; Considerando que a sua arrecadação representa parcela considerável no computo geral do Município; Considerando ser grande a população daquela Região não só na zona urbana, suburbana e rural; Considerando o seu desenvolvimento no setor agro-pecuário; Indica ao chefe do Poder Executivo seja criado naquela localidade o Terceiro (3º) Distrito deste Município, a qual lhe dará o nome, abran-

07

5

gendo as localidades de Professor Souza, Santa Edelvira, Visconde, Cachoeira e Tres Morros, no 1º Distrito, e Vila Verde, Tuiuba, Trimonte e São Braz, no 2º Distrito, dos quais serão desmembrados. Sala das Sessões em 3 de abril de 1968 - (cu) HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS - Vereador. Antes de ser em votação, o Sr. Presidente, ouviu e acertou o pedido do Vereador Nilton Carvalho Macabú, dizendo que esta indicação deveria confrontar com outra quase idêntica, indicada pelo Vereador Joaquim Marchon de Araujo. O Vereador Henrique Ramos dos Santos discordou, mas prevaleceu a maioria - Indicação Sr. Presidente: Indico a Mesa e ao Plenário a necessidade de por meio de Deliberação desta Câmara, seja criado o 3º Distrito de Cosimiro de Abreu, com sede em Rio das Ostras, obedecidos na conformidade da Legislação vigente, se possível os seguintes limites, depois de ouvido o Departamento das Municipalidades. LIMITES ENTRE o 2º e 3º Distrito: Partindo de um ponto litoral mais próximo ao Posto da Polícia Rodoviária, na RJ-5, segue em linha reta até o mencionado Posto; continua pela RJ-63 até o encontro com a Estrada de Rocha Leão; segue por esta até a BR-101; continua pela BR-101, na direção de Rio Dourado, até a fazenda da União, no ponto onde se inicia a estrada Lava-Pés, pela qual segue até a linha limítrofe inter-municipal. Justificação: Sr. Presidente, solicito a atenção do V. Exer. e a discussão pelo Plenário, para os

seguintes considerandos: a) pela área geográfica extensa (729 km²), o Município de Casimiro de Abreu, comporta mais um distrito; b) pela situação socio-econômica a divisão em dois distritos esta superada, não suportando o mais leve confronto ante a realidade; c) pela crescente importância populacional e econômica da localidade de Rio das Ostras e levando em conta o explicado nos itens a e b, deverá essa Região ser desmembrada, constituindo a sede do 3º Distrito. Sala das Sessões, abril de 1968 - (a) Joaquim Marchon de Araujo. Vereador Feito o confronto das duas indicações, o Sr. Presidente pois em votação, inicialmente a Indicação do Vereador Itamar Ramos dos Santos. Rejeitada por (4) quatro votos contra (2) dois. Votaram contra Milton Carvalho Macabú, Joaquim Marchon de Araujo, Humberto Marinho e Eswaldo Cordeiro de Azevedo. A seguir o Sr. Presidente pois em votação a Indicação do Vereador Joaquim Marchon de Araujo - Aprovada por (4) votos contra (2) dois - Votaram contra Itamar Ramos dos Santos e Eduardo Zakzuk Tahan. Requerimento do Vereador Itamar Ramos dos Santos - Sr. Presidente. O Vereador abaixo assinado, no desempenho de seu mandato, reiterando requerimento de 15 de dezembro de 1967, requer a V. Excia, sedigne oficiar ao Sr. Prefeito, a fim de prestar as seguintes informações: 1) Em quanto montaram as despesas com os festejos de instalação da sede do Executivo em Barra de São João, no 2º

09

Distrito; 2) Quais foram as verbas destinadas para esse fim. Sala das Sessões, 4 de abril de 1968 - Itamar Ramos dos Santos - Vereador - Arena. Sr. Presidente Reiterando requerimento de 12-10-67, requeiro a Casa seja oficiado ao Sr. Prefeito a fim de informar com urgência o seguinte: 1) Quais as obras até esta data necessitadas; 2) Quais as firmas em que foram feitas; 3) Quais foram os dispendios de tais obras e por quais verbas foram pagas. Sala das Sessões, 3 de abril de 1968 - Itamar Ramos dos Santos - Vereador - Arena. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, no cumprimento de dever, reiterando, requer a V. Excm., se digne de mandar Oficiar ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações: 1) Se foi firmado convenio entre o Executivo e o Secretaria ou Ministério da Educação para construção de escolas neste Município; 2) Quantas escolas foram construídas; 3) Se dos convenios firmados, foram entregues as importancias correspondentes às construções e qual seu montante; 4) Quantas escolas existem atualmente no Município. Sala das Sessões 3 de abril de 1968 - Itamar Ramos dos Santos - Vereador - Arena - Requerimento ainda do mesmo Vereador. Sr. Presidente. Tendo o Vereador abaixo assinado, tomado conhecimento por intermédio do Araruama Jornal, de 21 de março de 1968, de que os Titulos da Dívida Pública, deixados em numero de (20) vinte, pelo Benemérito Nogueira de Souza, cujos juros

seriam distribuídos entre prémios escolares e parturientes, restam apenas onze (11) títulos, requer a V. Excia., se digne de Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo esclareça onde se encontram os demais. Sala das Sessões, 3 de abril de 1968 — Itamar Ramos dos Santos — Vereador Arena — Sr. Presidente — O Vereador abaixo assinado, reiterando, requer a V. Excia., de conformidade com o Regimento Interno e demais Leis em vigor, o seguinte: 1) Em que data foi enviado ao Sr. Prefeito o pedido de informações sobre a situação do funcionalismo Municipal; 2) Se o Sr. Prefeito já prestou as informações solicitadas por essa Presidência, em data de 11 de julho de 1967, segundo informações por mim digo a mim prestadas em 31 de agosto daquele ano de 1967. Sala das Sessões, 3 de abril de 1968 Itamar Ramos dos Santos — Vereador Arena — Os requerimentos lidos pelo Vereador Itamar Ramos dos Santos, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para as devidas informações. NOÇÃO — Sr. Presidente: Os Vereadores abaixo assinados componentes da Bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) deste Município, vem pela presente hipotecar irrestrita solidariedade política e administrativa aos Excelentíssimos Senhores Ceremias de Matos Fontes — DD Governador do Estado, Raul de Oliveira Rodrigues, D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e Marechal Arthur da Costa e Silva

(11)

D.D. Presidente da República. Requerendo ainda, sejam remetidas cópias desta àquelas autoridades. Sala das Sessões em 27 de março de 1968. Itamar Ramos dos Santos, Eduardo Zakzuk Taban, Erelio Alves Faria, Nilton Carracho Macabú, e Jacaguim Marchon de Araujo. Em votação foi a mesma aprovada. O Vereador que este subscrever, tomou conhecimento de que a professora lotada na localidade de Professor Souza, 1º Distrito deste Município, se encontra licenciada, cuja licença deverá ser prorrogada por mais de (4) quatro meses, sem que tenha sido indicada substituta para o cargo, vem requerer a V. Excia. após ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito diga ao Sr. Inspetor Escolar desta Região, solicitando ao mesmo as devidas informações informando o mesmo, em caso afirmativo de mencionada licença, se já foi indicada a respectiva substituta, o que em caso negativo, em muito viria prejudicar aos muitos alunos daquela Região. Sala das Sessões, em 3 de abril de 1968. Osvaldo Cordeiro de Azevedo - Vereador. Ainda do mesmo Vereador, Sr. Presidente. O Vereador abaixo assinado, na qualidade de representante do Povo nesta Casa, vem requerer a V. Excia., após ouvido o plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de serem tomadas imediatas medidas no sentido de serem devidamente cuidadas as ruas da localidade de Professor Souza, 1º Distrito deste Município, pois as mesmas se encontram sem condições de tráfego, o que obriga os moradores

(12)

daquela próspera localidade a fazer o trânsito, quer a pé ou conduzindo veículos, por sobre a linha férrea, o que poderá vir a causar futuros acidentes. Sala das Sessões, em 3 de abril de 1968. Osvaldo Pondeiro de Azevedo - Vereador. Os dois requerimentos do referido Vereador, após votação foram aprovados. Pedido de informação - Sr. Presidente; Requerio, nos termos da Constituição e do Regimento Interno, seja solicitada informações ao Exmo. Sr. Prefeito, a seguinte - a) Quanto foi o percentual em NCR%, arrecadado pela Prefeitura, proveniente do Imposto Territorial Rural (ITBRA) referente ao Exercício de 1967 - b) Qual foi o montante em NCR%, aplicado nos serviços que tenham sido efetuados na Zona Rural; c) De que verba foi aplicada em tais serviços - d) Quais os locais e serviços foram executados em obras de beneficiamento Rural. Sala das Sessões, em 3 de abril de 1968. Eduardo Zakzuk Tahan - Vereador - Indicação - Exmo. Sr. Presidente - O Vereador abaixo assinado, no desempenho de seu mandato, vem solicitar a esta Egrégia Câmara, junto ao Poder Executivo, afim de que seja resolvido uma antiga aspiração do povo de Cachoeiras (1º Distrito), no que diz respeito à construção do Muro do Cemitério local, uma vez que os corpos quando ali sepultados, ficam sujeitos à sanha de animais que vão procurar satisfazer o seu feroz apetite. Situação constrange-

dora, que muito depois encontra os princípios de um foro escusado de seus deveres, principalmente para os seus "montos". Salas das Sessões, em 3 de abril de 1968, Eduardo Zakzuk Tahon - Vereador. Em votação foi o mesmo aprovado. Ofício nº 93/G.P. Em 29 de março de 1968 - Sr. Presidente. Atendendo aos termos do ofício nº 17/68 dessa Presidência, que reitera os termos da indicação do ilustre Vereador Itamar Ramos dos Santos, de 21/3/67, cuja indicação não foi remetida a este Gabinete, sirvo-me de esclarecer o seguinte: No plano rodoviário do Município, programado para o triênio 1968/1970, está incluído para execução neste exercício de 1968 a estrada de interligação que vai de Rio das Ostras, passando pela Formiga, até a Estrada de interligação entre Rio Dourado e Barra de São João, através a Fazenda Sapueira beneficiando destarte não só a solicitação do ilustre vereador, como também a pequenos sítiantes daquela Região. Ao ensejo, sirvo-me de apresentar a V. Excia., e dignos pares os meus protestos de elevada estima e profunda admiração. José Bicudo Jardim - Prefeito - Ofício nº 95/G.P. Em 1º de abril de 1968 - Sr. Presidente: Atendendo a solicitação constante do ofício 19/68, em que V. Excia., encaminhava indicação do Vereador Itamar Ramos dos Santos, cumpro-me informar o seguinte: a) A Municipalidade gastou no exercício de 1967 com publicações de leis, decretos, portarias e divulgação a importância de R\$ 24.

14

1.150,00 (hum mil cento e cinquenta cruzeiros novos) sendo, NCR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos com o "Araruama - Jornal da Região do Lagos; NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) com o radiofônico "Grande Jornal Fluminense", e NCR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) com o Jornal "O Rebate" da cidade de Macaé. Devo esclarecer ainda aos ilustres cultos Edis, que o Jornal da Região dos Lagos, foi o que maior penetração teve neste Município e na região a que estamos vinculados, razão por que a ele foi distribuída maior número de cópias. São Jerônimo, ainda segundo foi por mim exposto nesta Egrégia Câmara, na gestão de então Prefeito Dr. Wilson de Barros Vieira, sendo, no entanto, incorporado ao patrimônio do Município do exercício de 1967. Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia, meus protestos de admiração e apreço. José Biccido Jardim - Prefeito - Ofício Nº 96/G.P. Em 1º de abril de 1968. Sr. Presidente. Atendendo à solicitação constante de vosso ofício Nº 20/68 de 14 de março de 1968 e aqui chegado em data de 25 de março do corrente ano, no qual o ilustre Vereador Itamar Ramos dos Santos faz indicação no sentido de ser providenciado manilhamento para a rua Araruama e providenciar no sentido da Conservação do Estádio José Maria Rollas em Rio das Ostras.

15

cum pre-me informar o seguinte: a) Quanto ao manilhamento da rua Araruama, esta Prefeitura ja esta fabricando manilhas para atender a rede de esgoto daquele localidade, e dentro em breve sera o servico iniciado. b) Quanto a conservacao do Estadio Jose Maria Zollar, esta sendo feito o necessario estudo pela Procuradoria da Prefeitura, no sentido de ser feito a desapropriacao ou conseguir-se a doacao do terreno atraves seu proprietario, para atender os anseios dos desportistas daquela localidade. Valho-me do ensejo para reiterar os protestos do estima e apreço Jose Brudo Jardim - Prefeito. Depois de lido os officios do Sr. Prefeito, o Sr. Presidente, ce deu o melhor corridou o Vice-Presidente para assumir momentaneamente a Presidencia, para que ele pudesse dar entrada a um requerimento de sua autoria, conforme capitulo III do Regimento Interno. Exmo. Sr. Presidente, o Vereador abaixo assinado, no desempenho de seu mandato, na qualidade de representante da próspera localidade de Rio Dourado, 2º Distrito deste Município, vem mui respeitosa-mente requerer a V. Excia., após ouvido o plenário, seja oficiado a CELF, solicitando informe a esta Casa, qual o traçado definitivo da linha distribuidora de energia elétrica para esta Cidade, ou seja, se a mesma passará pela referida localidade atingindo a Estrada B.R 101 - Justificação - O motivo do pedido acima formulado, prende-se ao fato de haver o requerente ter sido informado por

(16)

diversas passagens e ter verificado pessoalmente, que a tocada para distribuição da linha, ao atingir a mais ou menos dois (2) quilômetros da localidade mencionada, desvia-se, seguindo em direção a esta Cidade. Se assim for feito em definitivo, ou seja, não atingindo a Estrada BR. 101, deixaria de atender a necessidades de localidades prósperas do Município, deixando inclusive de servir a diversos loteamentos e fazendas da Região. Sala das Sessões, em 3 de abril de 1968 - Paulo Pinheiro - Vereador.

Em votação foi o mesmo aprovado. Em seguida o Sr. Presidente voltou a presidir a Mesa. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao Expediente, e franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Por ordem falou o Vereador Itamar Ramos dos Santos, que mostrou a todos os Idis um Boletim, Órgão Oficial de Nova Friburgo, dizendo que achou tão interessante que comprou o exemplar, e achava que nos deveríamos fazer tal qual e este referido Boletim seria distribuído pela cidade. E voltando a lembrar que era contrário a mensagem 3/68 onde tratava-se de o Jornal Região dos Lagos como Órgão Oficial da Prefeitura, e finalizou dizendo que votava contra pois não achava que a mesma estava legal. Vereador Nilton Cervantes Macabu dirigindo-se ao sobre Vereador Itamar Ramos dos Santos, perguntando qual o preço do Órgão Oficial de Nova Friburgo, o Vere-

(17)

ador, respondeu que custou apenas R\$ 0,10 (dez centavos novos) O Vereador Milton Carvalho Macabú fez uns cálculos e disse que o tal Boletim daria prejuizos, e neste caso era favoravel ao Jornal. Craruama Região dos Lagos, como Orgão Oficial. Vereador Eduardo Zakeuk Tahan, com referencia também ao Jornal Região dos Lagos, disse que achava barato o que foi pago ao Jornal, pois a Divulgação de nosso Municipio vai até outros Municipios, ao passo que o Boletim é distribuido gratuitamente, mas só ao povo de cúpula, e estava de acordo com a aprovação da mensagem. O Vereador Milton Carvalho Macabú, solicitou ao Sr. Presidente, Regime de Urgencia a Mensagem nº 468 do Exmo. Sr. Prefeito, dizendo ser uma das mensagens de mais importancia até agora apresentada. Vereador Hमार Ramos dos Santos com referencia ao requerimento do Vereador Paulo Pinheiro disse que, quando da visita do D.D. Governador Geremias Fontes, teve oportunidade de ouvir dele com referencia a Posteação e que segundo ele vai passar realmente pela BR 101. Vereador Milton Carvalho Macabú, com respeito a criação de 3º Distrito disse que votou no requerimento do Vereador Joaquim Marchon de Araujo, pois achava que aquela Indicação estava bem acertada, no que não aconteceu a Indicação do Vereador Hमार Ramos dos Santos, que abrangia muito a nossa sede, e disse que não estava desprestigiando Barrada de São João, que considera a sala de visita nesse

18

Vereador Eduardo Tahan, dirigindo-se ao Vereador Nilton Carvalho Macabú, solicitando se o nobre Vereador estava a par da arrecadação do 2º Distrito. O Vereador Nilton Carvalho Macabú disse que em números redondo chegava a 18 milhões, segundo informação do Exmo. Sr. Prefeito. Ainda com a palavra o Vereador Eduardo Tahan disse que a criação de um Distrito requer muito das linhas onde vai partir, e disse estava de acordo com a criação do 3º Distrito mas que não venha prejudicar ao 2º, e diz que pode-se criar até o 4º distrito mas repito sem prejudicar os outros, e disse isto vai ficar lavrado em Ata e devemos pensar bem, sem beneficiar a a. cub. Vereador Nilton Carvalho Macabú, referindo-se ao melhor saindo um pouco do assunto chegou a falar em Código Tributário, e arrecadações, e disse que o nobre Vereador Eduardo Tahan, achava que o Código Tributário não tinha nada de mais. Em aparte o Vereador Tahan, mostrou, ao Vereador Nilton Carvalho Macabú, (3) Exemplos de Código, eu seja, um de Nova Triburgo e um de Macaé, e o nosso, para que ele fizesse um confronto, e disse que o Código é tal qual uma Bíblia. Voltando a falar, o Vereador Nilton Carvalho Macabú disse que o nobre Vereador estava confundindo as coisas, pois como iria confrontar o Código de Macaé, como o de Casimiro, um município miserável. Em aparte

19

~~19~~

o Vereador Eduardo Takam discordou, irritado dizendo que Esimiro não é miserável assim os outros Prefeitos que não sabem o valor de nossas terras. Ainda com a palavra o Vereador Hilton Carvalho Macabu disse, nos não estamos criando o 3º distrito, apenas indicando, pois quem vai tratar disso é o Departamento das Municipalidades. Finalizando disse que é um Vereador que dificilmente entra com requerimentos ou indicações, pois sabe que o nosso município é pobre. E com respeito ao Imprestimo disse que votava a favor pois a mensagem estava legal e amparada no art. 145 da Constituição do Estado. Vereador Humberto Marinho, dirigindo-se ao Sr. Presidente pedindo regime de Urgência para Mensagem Nº 5/68 do Exmo. Sr. Prefeito, que foi aprovada em primeira discussão com (5) cinco votos contra 1 Vereador Joaquim Marchon de Araujo, dizendo que talvez haja a criação do 4º distrito, mas que o 3º era realmente de necessidade. Nada mais havendo a tratar, em ninguém mais fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e marcando para dia e dando prazo de 1 hora para que seja realizada uma Reunião Extraordinária, e mandou que se lavrasse a presente ata. Eu ~~Quilvo~~ primeiro Secretário, que mandei lavar e assinar com os demais membros da mesa.

Paulo Linhares Presidente

~~Quilvo~~ primeiro Secretário

Humberto Marinho 2º Secretário